

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO + TAÇA DISTRITAL SUB-18 + SUB-16 + SUB-14 | FUTEBOL 11



O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do formato competitivo do CAMPEONATO e TAÇA DISTRITAL SUB-18 - COPYVIS, do CAMPEONATO e TAÇA DISTRITAL DE SUB-16 – VISAR, e do CAMPEONATO e Taça DISTRITAL DE SUB-14 – TERRAS DO DEMO, todos na modalidade de Futebol, para a Época Desportiva 2024/2025. Em anexo a este comunicado oficial, é também publicado o calendário definido para a 1ª Fase dos Campeonatos das provas mencionadas, bem como o previsto para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão das referidas provas. Relativamente às Taças de Ouro e/ou Prata de cada uma dessas categorias etárias, e para os clubes que não se qualifiquem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão, os formatos e calendários serão publicados após se jogarem algumas jornadas após o início da prova, para averiguação do número efetivo de equipas que estabilizaram a sua participação em competição e não desistiram da mesma.

1 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-18 – COPYVIS

1.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

1.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 3 Grupos de 10 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 8 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a Taça de Ouro e/ou Taça de Prata que possam vir a ser operacionalizadas, de participação e inscrição obrigatória, e que terá regulamento e formato próprio publicado via comunicado oficial da direção da AF Viseu.

1.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 18 jornadas em cada um dos três grupos.

1.4 - O 1º e 2º Classificado de cada um dos 3 grupos, mais os dois melhores 3º Classificados, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

1.5 - Os oito clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciar-se do zero.

1.6 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas.

1.7 O vencedor da prova ascenderá ao Campeonato Nacional da II Divisão de Sub-19, caso cumpra com todas as demais exigências regulamentares e legais inerentes a essa competição, e desde que a FPF perspetive a vaga do mesmo para esse efeito. Caso não cumpra as exigências, ou que a FPF não perspetive a vaga em função da especificidade associada à equipa em causa, será na sua vez indicado o clube mais bem classificado que as cumpra.

2- FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-18 – COPYVIS

2.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2024/2025, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

2.2 – A Taça, é disputada em formato de eliminatórias.

2.3 – As eliminatórias irão ser sempre definidas por sorteio puro, tendo estas a seguinte configuração:

1ª eliminatória

- Disputada por 28 equipas em 14 jogos disputados a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;
- 2 equipas isentas passam para os 1/8 final.

1/8 Final

- Disputados por 16 equipas (2 equipas isentas na 1ª eliminatória + 14 clubes vencedores da 1ª Eliminatória), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

¼ Final

- Disputados por 8 equipas (8 clubes vencedores dos 1/8 Final), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

½ Final

- Disputadas por 4 clubes (4 clubes vencedores dos ¼ final), a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

Final

- Disputada entre os dois clubes vencedores dos jogos da ½ Final, a uma só mão, em estádio a designar pela Direção da AF Viseu.

2.4 – Aplicam-se às datas e horários dos jogos, o exposto nas normas do Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

2.5 - O sistema de desempate para jogos disputados por eliminatórias a uma mão, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

3 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-16 – VISAR

3.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

3.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 2 Grupos de 9 equipas e mais 2 grupos de 10 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 8 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a Taça de Ouro e/ou Taça de Prata que possam vir a ser operacionalizadas, de participação e inscrição obrigatória, e que terá regulamento e formato próprio publicado via comunicado oficial da direção da AF Viseu.

3.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 18 jornadas em cada um dos quatro grupos.

3.4 - O 1º e 2º Classificado de cada um dos 4 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

3.5 - Os oito clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciar-se do zero.

3.6 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas.

3.7 – Se o 1º e/ou 2º Classificado de um grupo for uma equipa “B” cuja equipa “A” também esteja na mesma prova, o(s) seu(s) lugar(es) na 2ª Fase de Apuramento de Campeão é(são) ocupado(s) pelo clube do seu grupo que tenha ficado classificado em 3º lugar e ainda 4º lugar em caso de necessidade, mesmo que a equipa “A” no seu grupo não se tenha qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão.

3.8 O vencedor da prova ascenderá ao Campeonato Nacional da II Divisão de Sub-17, caso cumpra com todas as demais exigências regulamentares e legais inerentes a essa competição, e desde que a FPF perspetive a vaga do mesmo para esse efeito. Caso não cumpra as exigências, ou que a FPF não perspetive a vaga em função da especificidade associada à equipa em causa, será na sua vez indicado o clube mais bem classificado que as cumpra.

4- FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-16 – VISAR

4.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2024/2025, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

4.2 – A Taça, é disputada em formato de eliminatórias.

4.3 – As eliminatórias irão ser sempre definidas por sorteio puro, tendo estas a seguinte configuração:

1ª eliminatória

- Disputada por 12 equipas em 6 jogos disputados a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;
- 26 equipas isentas passam para os 1/16 final.

1/16 Final

- Disputados por 32 equipas (26 equipas isentas na 1ª eliminatória + 6 clubes vencedores da 1ª Eliminatória), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

1/8 Final

- Disputados por 16 equipas (16 clubes vencedores dos 1/16 Final), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

¼ Final

- Disputados por 8 equipas (8 clubes vencedores dos 1/8 Final), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

½ Final

- Disputadas por 4 clubes (4 clubes vencedores dos ¼ final), a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

Final

- Disputada entre os dois clubes vencedores dos jogos da ½ Final, a uma só mão, em estádio a designar pela Direção da AF Viseu.

4.4 – Aplicam-se às datas e horários dos jogos, o exposto nas normas do Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

4.5 - O sistema de desempate para jogos disputados por eliminatórias a uma só mão, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

5 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-14 – TERRAS DO DEMO

5.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

5.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 4 Grupos de 8 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 8 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a Taça de Ouro e/ou Taça de Prata que possam vir a ser operacionalizadas, de participação e inscrição obrigatória, e que terá regulamento e formato próprio publicado via comunicado oficial da direção da AF Viseu.

5.3 - O 1º e 2º Classificado de cada um dos 4 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

5.4 - Os oito clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciar-se do zero.

5.5 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas.

5.6 – Se o 1º e 2º Classificado de um grupo for uma equipa “B” cuja equipa “A” também esteja na mesma prova, o seu lugar na 2ª Fase de Apuramento de Campeão é ocupado pelo clube do seu grupo que tenha ficado classificado em 3º lugar, mesmo que a equipa “A” no seu grupo não se tenha qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão.

5.7 – A Equipa “Fem.” do Académico Viseu FC e também do Viseu 2001-ADSC, são exclusivamente femininas e participam nesta prova ao abrigo do ponto 101.09 do R.P.O. da AF Viseu.

5.8 – Em todos os jogos das equipas mencionadas em 5.7, as equipas de arbitragem devem colocar e submeter no programa Score o respetivo Relatório de Jogo, com pelo menos as seguintes informações:

- Equipa Inicial;
- Suplentes;
- Restantes Agentes Desportivos;
- Informações que sejam do foro de análise disciplinar pelo Conselho de Disciplina da AF Viseu;
- Relativamente ao resultado têm que enviar SMS sempre com a indicação de 0-0, e colocar esse resultado no relatório de jogo, não colocando em nenhuma circunstância os marcadores(as) dos golos, independentemente do resultado real no jogo;

5.9 – No final da 1ª Fase da Prova, os jogos das equipas mencionadas em 5.7, não são contabilizados para calcular os coeficientes que sejam necessários para definir equipas para a Taça de Ouro e/ou Prata.

5.10 – A equipas mencionadas em 5.7, serão no fim desta prova integradas na Taça de Prata deste Escalão, estando sujeita às mesmas premissas regulamentares.

5.11 O vencedor da prova ascenderá ao Campeonato Nacional da II Divisão de Sub-15, caso cumpra com todas as demais exigências regulamentares e legais inerentes a essa competição, e desde que a FPF perspetive a vaga do mesmo para esse efeito. Caso não cumpra as exigências, ou que a FPF não perspetive a vaga em função da especificidade associada à equipa em causa, será na sua vez indicado o clube mais bem classificado que as cumpra.

6- FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRIITAL SUB-14 – TERRAS DO DEMO

6.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2024/2025, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

6.2 – A Taça, é disputada em formato de eliminatórias, e as Equipas “Fem.” do Académico Viseu FC e do Viseu 2001-ADSC não podem participar na mesma.

6.3 – As eliminatórias irão ser sempre definidas por sorteio puro, tendo estas a seguinte configuração:

1ª eliminatória

- Disputada por 28 equipas em 14 jogos disputados a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;
- 2 equipas isentas passam para os 1/8 final.

1/8 Final

- Disputados por 16 equipas (2 equipas isentas da 1ª Eliminatória + 14 clubes vencedores da 1ª eliminatória), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

¼ Final

- Disputados por 8 equipas (8 clubes vencedores dos 1/8 Final), jogada a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

½ Final

- Disputadas por 4 clubes (4 clubes vencedores dos ¼ final), a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

Final

- Disputada entre os dois clubes vencedores dos jogos da ½ Final, a uma só mão, em estádio a designar pela Direção da AF Viseu.

6.4 – Aplicam-se às datas e horários dos jogos, o exposto nas normas do Comunicado Oficial 01 da AF Viseu.

6.5 - O sistema de desempate para jogos disputados por eliminatórias a uma só mão, é o constante no ponto 103.06 do R.P.O. da AF Viseu.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

